



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



EDITAL 09/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO

O Departamento Técnico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013 - UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições inicia-se no momento da divulgação deste edital e encerra-se às 8h do dia 26 de fevereiro de 2024. Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para o Setor de Suporte Técnico. Para concorrer, o(a) candidato(a) deve enviar um e-mail para o endereço sst@ctism.ufsm.br contendo um currículo em formato PDF e a disponibilidade de horários na semana em documento de escolha ou apresentado no corpo da mensagem. Escrever no assunto do e-mail: BOLSISTA SST 2024.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

- Análise de currículo;
- Entrevista.

Nas duas etapas serão avaliadas as competências e habilidades dos(as) candidatos(as). A nota final será atribuída de acordo com a compatibilidade das atividades propostas, sendo também avaliadas as experiências anteriores em atividades relacionadas. A pontuação máxima será de 10 pontos e os(as) candidatos(as) serão classificados na ordem decrescente de acordo com a nota. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas ficarão em cadastro reserva.

As entrevistas ocorrerão dia 27 de fevereiro de 2024 com os(as) 10 primeiros(as) candidatos(as) com melhor nota na análise do currículo. Os horários de entrevista para os selecionados e avisos de dispensa serão enviados por e-mail no dia 26 de fevereiro às 14 horas.

3. DOS REQUISITOS

- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação presencial na bolsa;
- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa;
- Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, salvo alunos do primeiro semestre;

- Possuir conta corrente pessoal de pessoa física, para possibilitar que o valor da bolsa seja creditado. Não serão permitidas conta conjunta, conta corrente de pessoa jurídica ou conta que não esteja em nome do(a) bolsista;
- Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico (BSE).

4. DAS ATIVIDADES

As bolsas estão vinculadas ao projeto de levantamento e documentação de estratégias operacionais de manutenção preventiva e corretiva do ambiente escolar do CTISM. As atividades serão, então, relacionadas a auxiliar os técnicos a manter as condições de infraestrutura do colégio, a fim de proporcionar aprendizagem teórica e prática dos procedimentos; registrar a periodização destas atividades; e elaborar documentos de procedimentos padrão para resolução de problemas recorrentes e revisões periódicas.

5. DAS BOLSAS

O período de vigência da bolsa é do dia 1º de março de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Departamento Técnico e disponibilidade financeira da unidade. O valor da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais com carga horária de 20 horas semanais.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado no site oficial do CTISM, www.ctism.ufsm.br, na seção: editais, no dia 27 de fevereiro de 2024 às 17 horas. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) também serão comunicados(as) através de e-mail, e deverão se apresentar no dia 1º de março para início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail sst@ctism.ufsm.br ou através do telefone (55) 3220-9628.

Santa Maria, 21 de fevereiro de 2024.

Luana Palma
Departamento Técnico - CTISM